



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO

01/RPA/2022

SISTEMA DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRIVADO NOS AÇORES



Conteúdo

1. Enquadramento	3
2. Objetivo	3
3. Processo de registo	4
4. Procedimento de utilização do registo.....	4



1. Enquadramento

Os incentivos ao investimento empresarial têm desempenhado um papel muito relevante na promoção da competitividade das empresas açorianas e no apoio ao financiamento da economia dos Açores, estimulando a inovação, a criação de valor e a orientação para bens e serviços transacionáveis, contribuindo para uma efetiva subida nas cadeias de valor internacionais.

Considerando os resultados alcançados até ao momento, o foco da política pública e dos fundos europeus deve manter-se nos objetivos de alteração estrutural da economia nacional, reforçando a aposta na inovação, no aumento do valor acrescentado e na internacionalização das empresas dos Açores.

No momento em que o foco respeitava à recuperação da Região da crise económica provocada pela pandemia da doença Covid-19, os impactos da guerra na Europa vieram criar um novo contexto de incerteza e de imprevisibilidade, tornando-se fundamental garantir a continuidade dos instrumentos de apoio e permitir que as intenções de investimento se possam materializar.

O atual intervalo na transição entre períodos de programação comunitários vem colocar dificuldades acrescidas ao nível da atempada operacionalização dos apoios, o que pode gerar constrangimentos na concretização de potenciais investimentos produtivos com urgência em serem iniciados para aproveitarem oportunidades de mercado, reorientados para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das empresas.

Importa, assim, garantir as condições que permitam às empresas dar início aos respetivos projetos de investimento, através do presente registo do pedido de auxílio, nos termos do previsto no artigo 6.º do regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho.

2. Objetivo

O registo do pedido de auxílio efetuado pode ser utilizado por empresas para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao sistema de incentivos ao investimento privado, no âmbito dos concursos a lançar, considerando-se assim cumprida a condição prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 16 de junho, que



determina que os projetos devem ter data de candidatura, ou registo de pedido de auxílio, anterior à data de início dos trabalhos.

3. Processo de registo

O registo do pedido de auxílio processa-se com a submissão do formulário eletrónico disponível no site da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, <https://portal.azores.gov.pt/web/drec>, com a seguinte informação:

- a) Identificação e dimensão da empresa;
- b) Descrição dos objetivos do projeto;
- c) Localização dos investimentos;
- d) Calendarização do investimento (com data de início e de fim dos trabalhos);
- e) Quadro de investimentos.

O beneficiário ficará com um pedido de auxílio registado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pela Autoridade de Gestão em sede de futura candidatura no âmbito do sistema de incentivos ao investimento privado, não vinculando qualquer decisão de concessão de apoio.

4. Procedimento de utilização do registo

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura a financiamento.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi submetido no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Para esclarecimentos sobre este registo do pedido de auxílio podem ser solicitadas informações à Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade.

Angra do Heroísmo, 1 de agosto de 2022

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Nuno Melo Alves